



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

"CLS"

Em 12 de abril de 1961.

L E I N° 495, DE 12 DE ABRIL DE 1961

Mantém no traçado do Plano
Diretor a Avenida D.Pedro II.

CAMILO ALVES GISLER, Prefeito Municipal de Sant'Anna do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É mantida no traçado do Plano Diretor da
cidade, aprovado pela Lei Municipal nº 366, de 23/8/1957, a atual
"Avenida Dom Pedro II".

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Anna do Livramento, 12 de abril de 1961

(As.) Camilo Alves Gisler

Camilo Alves Gisler
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Hugo Francisco Ramão Moreira

Hugo Francisco Ramao Moreira
Secretário